



*Câmara Municipal da Covilhã*

## AVISO

### LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã, emitiu em 29 de Junho de 2015, o alvará de loteamento n.º 1/15, em nome de IMOCOVILHA - CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA DA COVILHÃ, S.A., na sequência do despacho do Vereador em Permanência da Câmara Municipal, datado de 2015/06/26, através do qual foi licenciado o loteamento e respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em BAIUCA, na freguesia de CANHOSO, atualmente freguesia de COVILHÃ E CANHOSO descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 39/19990902 e inscrito na matriz predial rústica sob o(s) artigo(s) n.ºs 9, 10, 11 e 12 e urbana sob o(s) n.ºs 87, 89 e 90, da respetiva freguesia.

A área está abrangida pelo Plano de Urbanização da Grande Covilhã.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 8.880 m<sup>2</sup>

Área de implantação: 1.330 m<sup>2</sup>

Área total de construção: 4.130 m<sup>2</sup>

Número de lotes 12, com a área de 415,50 m<sup>2</sup> a 649,10 m<sup>2</sup>

Número de pisos acima da cota de soleira - 2

Número de pisos abaixo da cota de soleira - 1

Número de fogos total - 12

Número de lotes para habitação - 9

Número de lotes para habitação e Serviços - 3

Áreas de cedência para o domínio público municipal de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal:

Arruamentos, estacionamento e passeios: 2.867,50 m<sup>2</sup>

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Paços do Município, 29 de Junho de 2015.

O Vereador em Permanência,

(Joaquim António Matias, Próf.)

Despacho n.º 1/2015 de 9/01